

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 27 de abril de 2022, às 10 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, presentes todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente: Paulo Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo avaliar a proposta da diretoria para emissão de Notas Comerciais em nome da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda., sociedade controlada pela Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, os membros do Conselho decidiram:
 - (i) Autorizar, nos termos do art. 16, “t”, do Estatuto Social da Companhia, a sociedade controlada **PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wilhem Winter, nº 300, CEP 13.213-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.935.576/0001-19 (“Sociedade”), a emitir Notas Comerciais por meio e nos termos do “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, da Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda.*” (“Termo de Emissão”), conforme condições especificadas no referido Termo de Emissão;
 - (ii) Autorizar, nos termos do art. 16, “j” do Estatuto Social da Companhia, a Sociedade a outorgar, no âmbito da operação de Emissão de Notas Comerciais, acima descrita, garantia real, na forma de cessão fiduciária de recebíveis, devidamente indicados nos documentos da emissão;
 - (iii) Autorizar, nos termos do art. 20, “d” do Estatuto Social, a constituição de garantia fidejussória pela Companhia, na forma de aval (“Aval”), em favor da Sociedade, por meio e nos termos do Termo de Emissão;
 - (iv) Autorizar a direção da Companhia a celebrar o Termo de Emissão e outorgar o Aval e, ainda, praticar todos e quaisquer atos relativos à implementação das deliberações a serem tomadas nos termos dos itens acima.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Paulo Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros: Paulo Silvestri; Rui Chammas; Paulo Zimath; Andrew Araújo e Antonio Farina.

ESTA ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 27 de abril de 2022.

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário